

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
ERRATA Nº 01/2024 - RETIFICA O EDITAL Nº 01//2024 - PBA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09/2024.	6
DECRETO Nº 047, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	7
PORTARIA Nº 616/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.	7
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 11/2024.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	8
PORTARIA Nº 407/2024 - EXONERAÇÃO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	8
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE08.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	8
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 - SRP	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP	12
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024.	21
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2021	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	22
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	22
EXTRATO DO 1º DITIVO AO CONTRATO Nº 090.3/2023 A. R. DA S. MAIA - ME	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.1/2024	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.2/2024	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.3/2024	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.4/2024	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.5/2024	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.6/2024	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.7/2024	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.8/2024	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	24
PORTARIA Nº 255/2024	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	25
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	25
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 007.001.01.2116/2024.	25
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 007.001.01.2125/2024.	26
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 011.02.01.2054/2024-FMS-ASSEJUR.	26
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 011.02.01.2125/2023-FMS-ASSEJUR.	26
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 011.02.02.2125/2024-FMS-ASSEJUR.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	27
DECRETO Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	27
EXTRATO DO CONTRATO 400/2024	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.026/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	29

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024	29
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2024	29
PORTARIA N.º 550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024	31
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 15/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 15/2024	31
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 16/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 16/2024	32
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 17/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 17/2024	32
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 18/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 18/2024	32
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 19/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 19/2024	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	32
PORTARIA Nº 1766, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024	36
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024	39
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024350/2024	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024351/2024	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024352/2024	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024353/2024	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024354/2024	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024355/2024	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	40
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021	40
TERMO DE POSSE Nº 025/2024	41
TERMO DE POSSE Nº 026/2024	41
TERMO DE POSSE Nº 027/2024	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	42
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024 - GAB DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	42
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO	42
PORTARIA Nº 144/2024 - GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	43
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	43
AVISO DE LICITAÇÃO CC Nº 010/2024-SRP	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	43
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	44
ERRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454.444.01/2023	44
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 544.534.01/2024 - DISPENSA Nº 020/2024	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	44
CONTRATO Nº. 083/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	44
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	45
DECRETO Nº 0222 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	45
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 409/2024 PROCESSO Nº 129-2024	46
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 016/2024 -PROCESSO 023/2024	46
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2024 -PROCESSO 023/2024	47
PORTARIA Nº 0746, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.	47
PORTARIA Nº 0784, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.	47
PORTARIA Nº 0785, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	48



PORTARIA Nº 0786, DE 13 DE NOVENBRO DE 2024.	48
PORTARIA Nº 0787, DE 13 DE NOVENBRO DE 2024.	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ERRATA Nº 01/2024 - RETIFICA O EDITAL Nº 01//2024 - PBA

Errata nº 01//2024

RETIFICA O EDITAL Nº 01//2024 - PBA

A Secretaria Municipal de Educação de Água Doce do Maranhão informa a seguinte retificação do **EDITAL nº 001, de 07/11/2024**, referente ao processo seletivo/Chamada Pública do **Programa Brasil Alfabetizado - PBA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2024, número 3475, das páginas 4 a 10, sendo que os erros de sequência dos Tópicos começam na página 8, onde houver erro de digitação, equívocos e desorganização da supressão da sequência lógica dos Tópicos e de informações, nesse caso passam as seguintes redações:

NOS TÓPICOS:

- DAS INSCRIÇÕES(Tópico 2):

- **2.1-** Passa a ser - As inscrições para o presente Processo Seletivo serão realizadas a partir das **8:00h, do dia 12 de novembro de 2024, até às 13:00 h, do dia 22 de novembro de 2024**, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, na sede do Município, via preenchimento dos Formulários de Inscrição.

- **DO OBJETIVO** - Passa ser numeração **6**;

- **DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR** - Passa ser numeração **7**, juntamente com a sequência lógica dos seus subtópicos: **7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7**;

- **DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR** - Passa a ser numeração **8**, juntamente com a sequência lógica de seus subtópicos: **8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10, 8.11, 8.12, 8.13, 8.14 e 8.15**;

- **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** - Passa a ser numeração **9**, juntamente com a sequência lógica de seus subtópicos: **9.1, 9.2, 9.3 e 9.4**;

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 11.848.635/0001-60

- **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES E RECURSOS** - Passa a ser numeração **10**, juntamente com a sequência lógica de seus subtópicos: **10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10 e 10.11**;

- **DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA** - Passa a ser numeração **11**, juntamente com a sequência lógica de seu subtópico **11.1**;

- **DO PRAZO DE VALIDADE** - Passa a ser numeração **12**, juntamente com a sequência lógica de seu subtópico **12.1**;

- **DA RESISTÊNCIA** - Passa a ser numeração **13**, juntamente com a sequência lógica de seus subtópicos: **13.1, 13.2 e 13.3**;

- **DO CRONOGRAMA** - Passa a ser numeração **14**, juntamente com a sequência lógica de seu subtópico **14.1**;

- **14.1** - Cronograma: Passa a ter as seguintes datas:

Descrição	Data
Publicação da Chamada Pública	07/11/2024
Inscrição	12/11/2024 a 22/11/2024 * Dias Úteis
Análise do Currículo	25/11/2024 a 29/11/2024 * Dias Úteis
Resultado Preliminar	02/12/2024
Interposição de Recurso	03/12/2024

Resultado Final	05/12/2024
Entrevista/Esclarecimentos	06/12/2024
Assinatura Termo Compromisso	09/12/2024

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 11.848.635/0001-60

Água Doce do Maranhão/MA

- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Passa a ser numeração **15**, juntamente com a sequência lógica de seus subtópicos: **15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13, 15.14 e 15.15**.

- **NO ANEXO I** - Foi digitada e formulada nova **Ficha de Inscrições, com mais informações e correções e/ou informações adicionais nos tópicos que estavam confusos. (EM ANEXO NOVA FICHA)**;

É o que temos para retificar.

Água Doce do Maranhão, 12 de novembro de 2024

Rosária de Maria e Silva Carvalho Dias

Secretária Municipal de Educação

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 11.848.635/0001-60

Água Doce do Maranhão/MA

ANEXO I - DO EDITAL Nº 01/2024 - SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - ALFABETIZADOR DE TURMA

DADOS DO ALFABETIZADOR

NOME: (LEGÍVEL SEM/ABREVIACÕES)

Data de Nascimento: ___/___/___ Sexo: () F () M Zona de atuação:

() Urbana () Rural Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

CPF: _____ RG _____ SSP/_____

Emissão: ___/___/___

SITUAÇÃO OCUPACIONAL - PROFISSÃO QUE EXERCE ATUALMENTE:

NÍVEL DE INSTRUÇÃO:

() ENSINO MÉDIO MODALIDADE COM MAGISTÉRIO () ENSINO MÉDIO REGULAR

() SUPERIOR INCOMPLETO () SUPERIOR COMPLETO () PÓS GRADUAÇÃO

OUTROS: _____

ENDEREÇO COMPLETO: (NÃO ABREVIAR)

ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

_____ CIDADE: _____ UF _____

CEP: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

NOME _____ DA _____
MÃE: _____
NOME _____ DO _____ PAI: _____
IDENTIFICAÇÃO _____ DA _____ TURMA: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 11.848.635/0001-60
Água Doce do Maranhão/MA

ZONA DE FUNCIONAMENTO: () RURAL () URBANA
DIAS DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA () TERÇA () QUARTA ()
QUINTA () SEXTA () SÁBADO () DOMINGO ()
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: INÍCIO: _____
TÉRMINO: _____ LOCAL DE
FUNCIONAMENTO: () CASA DO ALFABETIZADOR () IGREJA ()
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO () ESCOLA () SALÃO PAROQUIAL ()
OUTROS: _____

LOCALIDADES:

- () Sede do Município
- () Povoado Frexeiras
- () Povoado Coqueiro
- () Povoado Curva Grande
- () Povoado Curvinha
- () Povoado Rancho de Folha
- () Povoado Tucunzeiro
- () Povoado Sambaiba
- () Povoado Salgadinho
- () Povoado Angico Branco
- () Povoado Piranhas
- () Povoado Cana Brava
- () Povoado Santa Maria
- () Povoado Borracha

Outros: _____

Água Doce do Maranhão - MA, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5d6f382663e7d217816f0963d67c00d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, e a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na área de eventos

como: organização, planejamento, execução, fornecimento de infraestrutura abrangendo montagem e desmontagem de instalações, recursos humanos, sonorização, iluminação e atrações artísticas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 279.856,61 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO; 15 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.392.0011.2192.0000 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO 1.500.0000: BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos-Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Lauber de Jesus Santos Lobato - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Alcântara - MA, 13 de novembro de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: a4e036398f03dbc9deaccf03560c41c4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
ADESÃO Nº 07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a **ADESÃO Nº 07/2024** à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024- ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, do município de Peritoró/MA, que tem como objeto a Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação com blocos e concreto sextavados, calçada e drenagem nas ruas do Município de Alcântara-MA, em favor da empresa **Albatroz Construções LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.948.612/0001-64**, na qualidade de beneficiária da referida ATA, no valor total de **R\$ 1.640.926,61 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)**, de acordo com o objeto a ser contratado e com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA- MA	SINAPI - 03/2024 - Maranhão SICRO3 - 01/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe	29,77%	Desonerado: Horista: 79,03% Mensalista: 43,18%			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				3.299,58	0,20 %	
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	27,29	637,38	0,04 %	
1.2	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	19,07	445,32	0,03 %	
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	94,91	2.216,88	0,14 %	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				9.924,64	0,60 %	
	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	4	1.063,24	1.379,76	5.519,04	0,34 %
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	4	848,74	1.101,40	4.405,60	0,27 %
3			TERRAPLANAGEM				137.710,83	8,39 %	
3.1			SUBLEITO				1.577,75	0,10 %	

3.1.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1088,1	1,12	1,45	1.577,75	0,10 %
3.2			BASE					136.133,09	8,30 %
3.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	2015	0,39	0,50	1.007,50	0,06 %
3.2.3	96391	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	798,19	130,46	169,29	135.125,59	8,23 %
4			DRENAGEM					129.571,58	7,90 %
4.1	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1684,06	59,29	76,94	129.571,58	7,90 %
5			BLOQUETES					852.941,56	51,98 %
5.1	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	7981,86	82,35	106,86	852.941,56	51,98 %
6			SINALIZAÇÃO VERTICAL					7.027,68	0,43 %
6.1	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	un	22	246,16	319,44	7.027,68	0,43 %
7			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					1.213,68	0,07 %

7.1	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPOXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	24	38,97	50,57	1.213,68	0,07 %
8			ACESSIBILIDADE					499.237,07	30,42 %
8.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6	324,83	421,53	2.529,18	0,15 %
8.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	358	157,45	204,32	73.146,56	4,46 %
8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	3689,88	88,46	114,79	423.561,33	25,81 %
								Total sem BDI	1.264.488,41
								Total do BDI	376.438,20
								Total Geral	1.640.926,61

Alcântara/MA, 13 de novembro de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e0478370e88e12830652279cc14d9e9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos tendo em vista que não houve apresentação de recursos na fase de Habilitação, torna público o **Resultado de Julgamento Final do Chamamento Público nº 09/2024**, que tem como objeto: a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Balsas - MA. **Agentes Culturais Classificados/Habilitados:**

AGENTES CULTURAIS	CPF/CNPJ Nº
FERNANDA LEITE MUNIZ	612.898.373-17
CARLOS SANTO CARVALHO DA SILVA	016.393.483-52
WAGNER ALVES LEITE	862.184.924-00
MATHEUS DE ARAUJO ALVES	614.140.313-19
CARLOS DANIEL BARBOSA DA SILVA	621.201.383-70
GEANE MARTINS MENDES	064.769.603-77
CONRADO GRASSI DA COSTA JUNIOR	027.577.933-57
JOÃO EVANGELISTA XAVIER DA SILVA	400.092.701-91
BRIGIDA MARIA SILVA LIMA	731.468.973-34
MARIA MADALENA NEGREIROS DE MIRANDA	942.181.963-20
JUCILENE BIZERRA GUIMARÃES	344.733.783-49
TERESINHA DE JESUS CAPUCHINHO PEREIRA	344.733.783-49
HERMES ELOI DE SOUSA FILHO	304.318.833-00
JOVITA MARIA DO SOCORRO FERNANDES	946.250.003-78
DIENIFER DOS SANTOS DA SILVA	042.050.393-52
MARIA DOSOCORRO MARQUES FERREIRA	822.282.723-53
MARIA MARGARIDA DE SOUSA LIMA	653.201.403-63
CARMELITA DA SILVEIRA MAGALHÃES DE BRITO	562.333.885-20
PAULO ANDRE COELHO	575.771.371-20
VITALINA RODRIGUES DE SOUSA NETA	612.220.173-18
ALDEMIRA MENDES SANTOS	721.211.813-34
SANDRA DA SILVA BRITO	592.436.785-15
MARIA MARTA FERNANDES BARBALHO	611.326.591-91

Balsas - MA, 13 de novembro de 2024.

Elisangela Sousa da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f4ad0d5e41362df44959069daf59020f

DECRETO Nº 047, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“ATUALIZA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 044, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo 74, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a avaliação da economia gerada pelas medidas, implementadas nos últimos 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 6º, do Decreto 044/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da reavaliação na concessão de diárias para o atendimento de diligências administrativas atinentes aos serviços essenciais e atos correlatos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a alínea “d”, do inciso III, do Art. 4º, do Decreto 044, de 09 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4o. Suspender, a partir da data da publicação deste Decreto, a prática dos seguintes atos e despesas na fonte de recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos - 150000000001:

I - a participação de servidores em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de treinamento e capacitação presencial e virtual;

II - o apoio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado, por intermédio de convênios, copatrocínios ou instrumentos congêneres que gerem custos ao município;

III - a concessão de parcelas remuneratórias referentes a gratificação, adicionais e demais vantagens pecuniárias de caráter individual, não incorporadas definitivamente aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, tais como:

a) gratificação pelo exercício de cargos efetivos e cargos em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento, ressalvadas as plenamente justificadas

b) outras gratificações e adicionais relativos ao cargo ou função, a natureza, ao local, turno, jornada ou regime de trabalho, ainda que previstos em leis específicas;

c) horas extras;

d) “revogado”;

e) passagens aéreas;

Art. 2º Os Secretários Municipais são responsáveis pela implementação das ações necessárias ao imediato cumprimento da atualização deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 2737cbaf720d121e2420ac745a2eaa47

PORTARIA Nº 616/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 616/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a), **AURÉLIO NICARETTA NETO - MAT. 9417, Engenheiro Civil - RN 1116214806** como Fiscal de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal Francisco Coelho Dos Santos no município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com recursos precatórios da Secretaria Municipal De Educação, mediante termo de **contrato nº 02/2023**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022**, com a contratada **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, em substituição do(a) servidor(a), **GERSON DE SOUSA DA SILVA, Matrícula Nº 9820, Técnico em Edificações Registro nº 05687553320**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b56b77fdf11ab060f77aad4b55b000ef

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos tendo em vista que não houve apresentação de recursos na fase de Habilitação, torna público o **Resultado de Julgamento Final do Chamamento Público nº 11/2024**, que tem como objeto: é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Balsas/MA, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. **Agentes**

Culturais Classificados/Habilitados:

AGENTES CULTURAIS	CPF/CNPJ Nº
EDILMAR DIAS FEITOSA	044.982.183-88
JUENAL TEIXEIRA DE SOUSA	015.351.863-48
NEDNA DIAS ARAUJO	037.991.503-07
RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS	125.549.283-04
FERNANDO SOARES DA SILVA	042.592.423-85

Balsas - MA, 13 de novembro de 2024.

Elisangela Sousa da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0b4c25d809d464566e9665b9d4780288

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA Nº 407/2024 - EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 407/2024
EXONERAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a): **BARBARA CASTELO BRANCO BARBOSA**, inscrita no CPF: 056.031.003-03, e no RG sob o nº. 078618992023-0, SSP/MA, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Buriti - MA, 31 de outubro de 2024
Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 7e5c4c7d12e146da685a5cc193e98a62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE08.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE08.01/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 008/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024 **CONTRATADO:** ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.177.538/0001-37, localizada na AV 05, S/N, Bairro: Distrito Industrial, São Luís-MA. **REPRESENTANTE:** Clementino Lucas da Costa Junior, portador do RG 164 708 e CPF Nº 036.178.903-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil, e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - M.D.E; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fe78571c00eccbd84b1b5729e727672b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 025/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0022/2022; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Avenida Mariano Victal de Negreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Educação; **ASSINATURA:** Elidene Rosa Cuba, inscrito no CPF, sob o nº 449.549.993-91, portador do RG nº 046631892012-1 SSP/MA. **CONTRATADA:** M DE JESUS RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.553.367/0001-94, sediada na Rua Vicente Fialho, nº 13, CEP: 65.200-000, Antigo Aeroporto, Pinheiro, Maranhão; **ASSINATURA:**

Marcone de Jesus Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 782.552.013-00 e RG nº 56859696-0 - SESP/MA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL. **NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. VALOR DO CONTRATO:** O valor aditivado do contrato é R\$ 62.665,18 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e deztoito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 02(dois) meses, a contar de 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 31 de outubro de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: ee474721d8cc0722b42865f00ad53c98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 260903/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL



DATA: 17/10/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260903/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na pessoa da Senhora Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, portadora do **CNPJ Nº 15.495.355/0001-76**, estabelecida na praça São Francisco, nº 01 – bairro Centro, Jatobá (MA), através de sua representante legal o Senhor: Leonardo Cesar Ribeiro Sousa, CPF Nº 624.368.643-49, RG Nº 12517881999-7 SESP/MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**EMPRESA: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 15.495.355/0001-76,
COM ENDEREÇO NO PC SÃO FRANCISCO, Nº 01 -
BAIRRO CENTRO, JATOBÁ (MA)**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme solicitações e locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAÇAMBA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA 4X4 - TRAÇADA 75 HP DE POTÊNCIA. CUSTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	900	HORAS	R\$ 181,74	R\$ 163.566,00
2	PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP. VOLUME MÍNIMO DE CAÇAMBA DE 2,5 M3 PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG, MOVIDO A DIESEL. CUSTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	900	HORAS	R\$ 209,66	R\$ 188.694,00
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BRUTA (SAE J1995) A 2.200 RPM MÍNIMA DE 178 HP; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.500 KG CILINDRADA (LITROS) MÍNIMA DE 6.7; MOTOR TIPO DIESEL, 4 TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA E TURBOALIMENTADO; TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 06 VELOCIDADES À FRENTE E 03 A RÉ; LÂMINA CENTRAL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3.962X671X22 (STD) OU 13 PÉS; CUSTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	900	HORAS	R\$ 252,13	R\$ 226.917,00
4	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3, CUSTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	900	HORAS	R\$ 266,81	R\$ 240.129,00
5	CAMINHÕES 6X2 BASCULANTES COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 10M³, POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 230 CV; PBT HOMOLOGADO 23.000 KGF; CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.200 KGF	900	HORAS	R\$ 245,53	R\$ 220.977,00
6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 5 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,80 METROS E CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA DE 0,87 M3, MOVIDA A DIESEL. CUSTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	900	HORAS	R\$ 269,90	R\$ 242.910,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 1.283.193,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 031/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas

descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 13 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 15.495.355/0001-76

Sr. LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA

RG Nº 12517881999-7 SESP/MA

CPF Nº 624.368.643-49

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a85bffa47e3c438fe21897399a53f903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 091003/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 30/10/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora: Jalycya Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP**, cujo objeto trata da prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA VENCEDORA/VALORES

RAZÃO SOCIAL: L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)

CNPJ Nº 13.032.721/0001-25

INSC. MUNICIPAL: 21-3

INSC. ESTADUAL: 123500427

END: RUA 18 DE JANEIRO, Nº 16, BAIRRO: CENTRO

CIDADE: FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000

TEL: 99981966320

EMAIL: construtoraconserve@gmail.com

RESULTADO:

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	360 dias	R\$ 5.098.600,37
TOTAL GERAL			R\$ 5.098.600,37

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					13.577,60	0,27 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	40	263,50	339,44	13.577,60	0,27 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					10.552,52	0,21 %
2.1	1	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	1	4.095,84	5.276,26	5.276,26	0,10 %
2.2	2	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	4.095,84	5.276,26	5.276,26	0,10 %
3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					188.045,00	3,69 %
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	102,90	132,55	66.275,00	1,30 %
3.2	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	20,57	26,49	26.490,00	0,52 %
3.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	44,68	57,55	57.550,00	1,13 %
3.4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	29,29	37,73	37.730,00	0,74 %
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					215.569,50	4,23 %
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	200	48,47	62,43	12.486,00	0,24 %
4.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	50	487,10	627,48	31.374,00	0,62 %
4.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	9,77	12,58	25.160,00	0,49 %
4.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	19,51	25,13	50.260,00	0,99 %
4.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	350	8,16	10,51	3.678,50	0,07 %
4.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	350	21,09	27,16	9.506,00	0,19 %
4.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	6,58	8,47	16.940,00	0,33 %
4.8	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	300	0,59	0,76	228,00	0,00 %
4.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5000	0,63	0,81	4.050,00	0,08 %
4.10	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2500	0,43	0,55	1.375,00	0,03 %
4.11	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200	10,91	14,05	2.810,00	0,06 %
4.12	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200	1,35	1,73	346,00	0,01 %
4.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	500	1,60	2,06	1.030,00	0,02 %
4.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	150	7,95	10,24	1.536,00	0,03 %
4.15	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	400	11,14	14,35	5.740,00	0,11 %
4.16	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	600	16,47	21,21	12.726,00	0,25 %
4.17	10033	ORSE	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA C CAPACIDADE = 5 M3	m³	600	47,00	60,54	36.324,00	0,71 %

5			PAISAGISMO					38.891,90	0,76 %
5.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	100	61,33	79,00	7.900,00	0,15 %
5.2	10031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	m³	30	112,88	145,41	4.362,30	0,09 %
5.3	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	60	162,92	209,87	12.592,20	0,25 %
5.4	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	80	59,61	76,78	6.142,40	0,12 %
5.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	500	12,26	15,79	7.895,00	0,15 %
6			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					631.481,00	12,39 %
6.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	50	321,46	414,10	20.705,00	0,41 %
6.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	50	398,78	513,70	25.685,00	0,50 %
6.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	350	79,09	101,88	35.658,00	0,70 %
6.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350	6,38	8,21	2.873,50	0,06 %
6.5	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	350	13,30	17,13	5.995,50	0,12 %
6.6	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	350	136,37	175,67	61.484,50	1,21 %
6.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400	7,68	9,89	3.956,00	0,08 %
6.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	400	348,13	448,46	179.384,00	3,52 %
6.9	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	500	329,02	423,84	211.920,00	4,16 %
6.10	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	50	705,65	909,01	45.450,50	0,89 %
6.11	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	100	66,91	86,19	8.619,00	0,17 %
6.12	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1000	9,46	12,18	12.180,00	0,24 %
6.13	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1000	8,70	11,20	11.200,00	0,22 %
6.14	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	500	9,89	12,74	6.370,00	0,12 %
7			ALVENARIAS E FECHAMENTOS					179.940,50	3,53 %
7.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	500	82,59	106,39	53.195,00	1,04 %

7.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	300	159,86	205,93	61.779,00	1,21 %
7.3	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	200	66,27	85,36	17.072,00	0,33 %
7.4	87465	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	150	54,18	69,79	10.468,50	0,21 %
7.5	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	200	145,27	187,13	37.426,00	0,73 %
8			PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					746.432,00	14,64 %
8.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1200	49,45	63,70	76.440,00	1,50 %
8.2	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	4000	40,98	52,79	211.160,00	4,14 %
8.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	2000	6,27	8,07	16.140,00	0,32 %
8.4	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1000	65,42	84,27	84.270,00	1,65 %
8.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	200	116,02	149,45	29.890,00	0,59 %
8.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2000	26,46	34,08	68.160,00	1,34 %
8.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	200	124,29	160,11	32.022,00	0,63 %
8.8	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2000	50,52	65,07	130.140,00	2,55 %
8.9	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1000	49,78	64,12	64.120,00	1,26 %
8.10	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	500	52,93	68,18	34.090,00	0,67 %
9			REVESTIMENTO, REBOCOS E FORROS					730.698,00	14,33 %
9.1	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	m²	1000	13,44	17,31	17.310,00	0,34 %
9.2	72201	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	1500	12,45	16,03	24.045,00	0,47 %
9.3	87528	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1500	33,34	42,94	64.410,00	1,26 %

9.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1500	30,77	39,63	59.445,00	1,17 %
9.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2000	6,53	8,41	16.820,00	0,33 %
9.6	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	4000	53,00	68,27	273.080,00	5,36 %
9.7	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2000	42,11	54,24	108.480,00	2,13 %
9.8	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	400	324,31	417,77	167.108,00	3,28 %
10			COBERTURA					843.770,00	16,55 %
10.1	3	Próprio	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CAPA CANAL, COM REPOSIÇÃO DE ATÉ 50%	m²	8000	33,35	42,96	343.680,00	6,74 %
10.2	4	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZIONAL	m²	500	122,42	157,70	78.850,00	1,55 %
10.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	62,60	80,64	161.280,00	3,16 %
10.4	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	37,82	48,71	97.420,00	1,91 %
10.5	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	24,13	31,08	15.540,00	0,30 %
10.6	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	96,08	123,77	61.885,00	1,21 %
10.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	41,14	52,99	26.495,00	0,52 %
10.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	55,67	71,71	35.855,00	0,70 %
10.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	35,35	45,53	22.765,00	0,45 %
11			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS					224.438,80	4,40 %
11.1	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100	7,30	9,40	940,00	0,02 %
11.2	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	237,07	305,39	15.269,50	0,30 %
11.3	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	242,73	312,68	15.634,00	0,31 %
11.4	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	261,45	336,79	16.839,50	0,33 %
11.5	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	323,09	416,20	20.810,00	0,41 %

11.6	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	150	127,17	163,82	24.573,00	0,48 %
11.7	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	110,69	142,59	7.129,50	0,14 %
11.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	30	80,30	103,44	3.103,20	0,06 %
11.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	78,44	101,04	5.052,00	0,10 %
11.10	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	110,69	142,59	7.129,50	0,14 %
11.11	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m ²	100	180,06	231,95	23.195,00	0,45 %
11.12	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m ²	50	565,37	728,30	36.415,00	0,71 %
11.13	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	50	293,75	378,40	18.920,00	0,37 %
11.14	100709	SINAPI	DOBADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	UN	250	36,62	47,17	11.792,50	0,23 %
11.15	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	10	1.369,05	1.763,61	17.636,10	0,35 %
12			INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA					282.931,90	5,55 %
12.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	1000	14,40	18,55	18.550,00	0,36 %
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	500	17,12	22,05	11.025,00	0,22 %
12.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	30	57,45	74,00	2.220,00	0,04 %
12.4	96973	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	100	51,79	66,71	6.671,00	0,13 %
12.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	100	187,41	241,42	24.142,00	0,47 %
12.6	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	100	168,91	217,58	21.758,00	0,43 %
12.7	100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	110	55,54	71,54	7.869,40	0,15 %
12.8	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3500	2,66	3,42	11.970,00	0,23 %
12.9	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3500	3,56	4,58	16.030,00	0,31 %
12.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2500	7,27	9,36	23.400,00	0,46 %
12.11	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2000	11,55	14,87	29.740,00	0,58 %

12.12	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	81,70	105,24	10.524,00	0,21 %
12.13	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50	61,27	78,92	3.946,00	0,08 %
12.14	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	350	18,08	23,29	8.151,50	0,16 %
12.15	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	12,80	16,48	1.648,00	0,03 %
12.16	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	350	16,17	20,83	7.290,50	0,14 %
12.17	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	63,26	81,49	6.519,20	0,13 %
12.18	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	10,95	14,10	1.128,00	0,02 %
12.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	58,44	75,28	3.764,00	0,07 %
12.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	108,16	139,33	4.179,90	0,08 %
12.21	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	249,13	320,92	4.813,80	0,09 %
12.22	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	70,19	90,41	1.808,20	0,04 %
12.23	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	48,77	62,82	1.256,40	0,02 %
12.24	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	358,18	461,40	6.921,00	0,14 %
12.25	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	44,76	57,65	5.765,00	0,11 %
12.26	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	49,62	63,92	9.588,00	0,19 %
12.27	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200	27,55	35,48	7.096,00	0,14 %
12.28	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	53,68	69,15	4.149,00	0,08 %
12.29	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	70,86	91,28	5.476,80	0,11 %
12.30	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	77,68	100,06	8.004,80	0,16 %
12.31	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70	83,47	107,52	7.526,40	0,15 %

13			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, COMBATE A INCENDIO, LOUÇAS E METAIS					286.211,65	5,61 %
13.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	40	165,56	213,27	8.530,80	0,17 %
13.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1000	8,34	10,74	10.740,00	0,21 %
13.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500	9,60	12,36	6.180,00	0,12 %
13.4	98061	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	6	5.389,35	6.942,56	41.655,36	0,82 %
13.5	98056	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	6	5.457,90	7.030,86	42.185,16	0,83 %
13.6	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	12	1.658,94	2.137,04	25.644,48	0,50 %
13.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500	27,77	35,77	17.885,00	0,35 %
13.8	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	30	20,46	26,35	790,50	0,02 %
13.9	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	30	293,47	378,04	11.341,20	0,22 %
13.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	71,61	92,24	4.612,00	0,09 %
13.11	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	7,32	9,42	471,00	0,01 %
13.12	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	7,43	9,57	574,20	0,01 %
13.13	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	8,93	11,50	690,00	0,01 %
13.14	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	8,58	11,05	663,00	0,01 %
13.15	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	11,80	15,20	760,00	0,01 %
13.16	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	328,66	423,37	8.467,40	0,17 %
13.17	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	111,15	143,18	7.159,00	0,14 %

13.18	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	16,92	21,79	1.089,50	0,02 %
13.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	18,28	23,54	1.177,00	0,02 %
13.20	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	22,55	29,04	1.161,60	0,02 %
13.21	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15	765,81	986,51	14.797,65	0,29 %
13.22	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	20	641,95	826,95	16.539,00	0,32 %
13.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	36,52	47,04	1.411,20	0,03 %
13.24	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	16,01	20,62	618,60	0,01 %
13.25	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	25	513,83	661,91	16.547,75	0,32 %
13.26	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	8,50	10,94	1.094,00	0,02 %
13.27	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	9,07	11,68	1.752,00	0,03 %
13.28	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	373,75	481,46	12.036,50	0,24 %
13.29	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	595,28	766,83	19.170,75	0,38 %
13.30	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200	26,33	33,91	6.782,00	0,13 %
13.31	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	114,43	147,40	3.685,00	0,07 %
14			PINTURAS E TRATAMENTOS					654.040,00	12,83 %
14.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	30000	2,79	3,59	107.700,00	2,11 %
14.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3000	3,91	5,03	15.090,00	0,30 %
14.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10000	3,12	4,01	40.100,00	0,79 %
14.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30000	10,37	13,35	400.500,00	7,86 %
14.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3000	9,55	12,30	36.900,00	0,72 %
14.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2500	16,69	21,50	53.750,00	1,05 %
15			SERVIÇOS FINAIS					52.020,00	1,02 %
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	18000	2,25	2,89	52.020,00	1,02 %
							Total sem BDI	3.958.752,11	

			Total do BDI	1.139.848,26
			Total Geral	5.098.600,37

Fortuna/MA, 12 de novembro de 2024.

Jalycya Rodrigues De Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a5dd65bbdfa4f8976c9e4d8e19b157e7

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 091003/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 30/10/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)
CNPJ Nº 13.032.721/0001-25
INSC. MUNICIPAL: 21-3
INSC. ESTADUAL: 123500427
END: RUA 18 DE JANEIRO, Nº 16, BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000
TEL: 99981966320
EMAIL: construtoraconserve@gmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, Centro, CEP 65.695-000, Fortuna - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com

Fortuna/MA, em 13 de novembro de 2024.

Jalycya Rodrigues De Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d7bd84684e0f9fe30c5c501259f8c53c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Archer -MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Fernando Rosendo Peres Junior LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.290.921/0001-40. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Coletânea de Livros Psicopedagógicos Infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** A vigência da contratação até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 9f7fdbdd66a370c4125f2d3ea061573b

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA R N DE CASTRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.647.800/0001-02. OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0104/2021, FIRMADO EM 12/11/2021, PRORROGANDO A SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 13/11/2024 E TÉRMINO EM 12/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, **JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E O SR. **RODRIGO NORONHA DE CASTRO** - REPRESENTANTE LEGAL. AS DESPESAS DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO..... 02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....02 03 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; Código da Ficha: 031; 123 00001 2009 0000 MANT. DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO **3.3.90.35.00..... SERVIÇOS DE CONSULTORIA;** ORGÃO.....02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....02 03 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; Código da Ficha: 032; 123 00001 2009 0000MANT.DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO; **3.3.90.35.00..... SERVIÇOS DE CONSULTORIA****

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 4d7641eb6f39a73a76e3b38d8c038369



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA E A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no(a) Rua 12 de Outubro, Centro, 635 - na cidade de Governador Eugênio Barros/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.085.000/0001-18, neste ato representado por Antônio Diego Borge de Brito Oliveira, secretário municipal, brasileiro, portadora do RG nº 036375982008-0 e do CPF: 603.260.483-75.

CONTRATADA: FORET EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na Av. Maestro João Nunes, nº02, Centro Empresarial Mendes Frota, sala 402, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.185.859/0001-05, neste ato representado pelo Sra. Anna Karenynna Leda Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 037217662009-1 e CPF nº 603.843.493-31 Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o art. 65 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto do presente termo aditivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, será aditivado o quantitativo dentro do limite de 25% definido por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato, sofrerá majoração de R\$ 100.191,38 (cem mil cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos) conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de fevereiro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 25 de outubro de 2024.

Antônio Diego Borge de Brito Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Anna Karenynna Leda Mendes
FORET EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: fde48fd99fe5587b2f685866f63726d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

**EXTRATO DO 1º DITIVO AO CONTRATO Nº 090.3/2023 A. R. DA S.
MAIA - ME**

EXTRATO DO 1º DITIVO AO CONTRATO Nº 090.3/2023. REF.:

Processo nº 9495/2023- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Empresa **A. R. DA S. MAIA - ME.** CNPJ nº 05.661.026/0001-02: - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 29/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. - **DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 15.712,25** (quinze mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de **25%% (vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 62.849,00**(sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais) para **R\$ 78.561,25**(setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do **Contrato nº. 090.3/2023**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA, Secretário Municipal Educação, pela **CONTRATANTE** e, ANTONIO RUBERVAL DA SILVA MAIA pela **CONTRATADA. Grajaú (MA), 11 de dezembro de 2023.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 79c97db4e5a1e02e7f0165d1b63d1b00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.1/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.1/2024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e GILBERTO DE SOUSA BORGES - **OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **31 de janeiro de 2025**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE** e, GILBERTO DE SOUSA BORGES pela **CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 2e63969f847d3cc0e65033f8eff585a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.2/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.2/2024 /PMG REF.: Processo nº 5.052/2024/PMG - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e IRACELY CARREIRO SOUSA SILVA, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.742,00 (vinte um mil setecentos e quarenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **31 de janeiro de 2025**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE** e, IRACELY CARREIRO SOUSA SILVA, pela **CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO



Código identificador: 32a1e01895729665c1a7da38fc188366

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: fb3d69b001d7da4d845b4ae88cc44645

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.3/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.3/2024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024/PMG - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e IRAN DE SOUSA SANTOS, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.150,50 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e, IRAN DE SOUSA SANTOS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 49626afaff5f7ecd2c0869f994b88715

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.4/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.4/2024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024/PMG - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOSÉ FILHO CARREIRO SOUSA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.742,00 (vinte um mil setecentos e quarenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e, JOSÉ FILHO CARREIRO SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 447f25557bd670daafe2b50579a2fcb2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.5/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.5/2024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024/PMG - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e MARIA DA GUIA GOMES DA COSTA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e, MARIA DA GUIA GOMES DA COSTA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.6/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.6/2024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024/PMG - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e MARIA DE LOURDES DUSSALE PEREIRA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e, MARIA DE LOURDES DUSSALE PEREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 1819b281d2935aae840fe9210f388131

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.72024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.72024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024/PMG - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e MARIA EVA ERCULANO BORGES, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e, MARIA EVA ERCULANO BORGES, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 684590461845d2032eb301320c0c47c9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.82024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169.82024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024/PMG - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de novembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 9c07d0a68b931dab01561e60cb10d156

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024/PMG REF.: Processo nº 5.052/2024- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANA RAQUEL CHAVES AZEVEDO, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de **janeiro** de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e, ANA RAQUEL CHAVES AZEVEDO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 01 de **novembro** de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 567d07ae01d7237e37050733cfb60b5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 255/2024

PORTARIA Nº 255/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão Assistente de Recursos Humanos lotado na Secretaria Administração, o Senhor **THIAGO ALVES MACHADO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 12 de novembro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c85a98428a30116b7d171d1445c3a65e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para

conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 12 de novembro de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 301adb6151cc1473456f96205dde8131

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 12 de novembro de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: aa7cd2001847cefba866514da13e4ea0

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 29 de novembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 12 de novembro de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 946438de524223bb5be77fb0684a0be1*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 12 de novembro de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1a61ff16f424e985b455e4d6372d5421*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de prestação de serviços de hospedagem, na capital do Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 12 de novembro de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ebaa84fc45c71225325ad69a29598404*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 007.001.01.2116/2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e **ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.056.198/0001-47** (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 007.01/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos diversos para a Farmácia Básica, para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 007.001/2023, do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 007/2023-SRP. AMPARO LEGAL: § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / P.A. 10.301.0355.2116 - Manut. do Programa de Assistência Farmácia Básica / E.D. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita / F.R. 1500100200 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde / LOA 2024.** DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 48.854,10 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo do objeto contratual, no percentual de **25,00 % (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Srº Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF nº 036.937.903-96 (Titular) pela Contratada. Lagoa do

Mato-MA, 07 de outubro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 4ed421eab86ba8bd855042eed1f8f0ab

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 3e664653c4246e34ab1e373f61880f91

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO Nº 007.001.01.2125/2024.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e **ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.056.198/0001-47** (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 007.01/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos diversos para a Farmácia Básica, para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 007.001/2023, do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 007/2023-SRP. AMPARO LEGAL: § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / P.A. 10.301.0355.2116 - Manut. do Programa de Assistência Farmácia Básica / E.D. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita / F.R. 1500100200 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde / LOA 2024.** DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 179.423,75 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo do objeto contratual, no percentual de **25,00% (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Srª Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF nº 036.937.903-96 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 07 de outubro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: d599c6c741206cdc55da6e629add4395

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO Nº 011.02.01.2054/2024-FMS-ASSEJUR.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 018/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e **ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.056.198/0001-47** (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.02/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 011.02/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 015/2023-SRP. AMPARO LEGAL: § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0384.2054 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA 2024.** DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 9.881,25 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo do objeto contratual, no percentual de **21,74% (vinte e um, setenta e quatro por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Srª Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF nº 036.937.903-96 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 07 de outubro de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO Nº 011.02.01.2125/2023-FMS-ASSEJUR.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 018/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e **ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.056.198/0001-47** (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.02/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de higiene, destinados a atender a demanda operacional do Hospital Municipal (Fundo Municipal de Saúde - FMS), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 011.02/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 015/2023-SRP. AMPARO LEGAL: § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.302.0355.2125 - Manut. do Hospital Municipal / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos / LOA 2024.** DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 13.832,80 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo do objeto contratual, no percentual de **19,49% (dezenoves, quarenta e nove por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Srª Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF nº 036.937.903-96 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 07 de outubro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 778b334a17af9ad70040d20f7442563e

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO Nº 011.02.02.2125/2024-FMS-ASSEJUR.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 018/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e **ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.056.198/0001-47** (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.02/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de higiene, destinados a atender a demanda operacional do Hospital Municipal (Fundo Municipal de Saúde - FMS), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 011.02/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 015/2023-SRP. AMPARO LEGAL: § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.302.0355.2125 - Manut. do Hospital Municipal / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos / LOA 2024.** DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 17.307,38 (dezesete mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo do objeto contratual, no percentual de **23,09% (vinte e três, nove por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Srª Francisco Adriano Pereira Moura, portador do CPF nº 036.937.903-96 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 07 de outubro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: b71016cb700fdb74c20f2f8870714bb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

DECRETO Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Disciplina as regras e uniformiza as operações de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial para o encerramento do exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as regras gerais dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as diretrizes emanadas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os prazos para publicação e encaminhamento dos Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e dos Anexos do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, bem como as Normas sobre Prestações e Tomadas de Contas, estabelecidas na legislação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre e pela Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2024 e o conseqüente levantamento do Balanço Geral envolvem providências cujas formalizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO, por fim, que os procedimentos necessários a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

Art.1º Decreto disciplinar sobre as regras que uniformiza as operações de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial para o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art.2º Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do Poder Executivo obedecerão às disposições deste Decreto, incluídas as entidades autárquicas e fundacionais, as empresas públicas dependentes, as sociedades de economia mista e os fundos especiais.

CAPÍTULO I

DOS RESTOS A PAGAR

Art.3º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, se devidamente realizadas, serão inscritas em Restos a Pagar.

§1º Consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/1964, hipótese em que o fato gerador e a execução orçamentária da despesa deverão ser realizados, obrigatoriamente, dentro do exercício encerrado.

§2º As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2024, cujo interesse público seja relevante, poderão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras, considerando-se disponibilidades para fins deste Decreto os valores que compõem o saldo financeiro disponível, por fonte de recurso.

§3º Os empenhos de adiantamentos, diárias, ajuda de custo e suprimento de fundo não poderão ser inscritos em Restos a Pagar, devendo as referidas despesas serem liquidadas, pagas ou anuladas, conforme o caso, dentro do exercício de 2024, ficando vedada a concessão cujo direito de uso ultrapasse o exercício corrente.

§4º As despesas empenhadas e não liquidadas, que não tenham caráter de interesse público relevante e que não atendam aos requisitos do § 1º deste artigo, deverão ser anuladas dentro do exercício de 2024.

§5º As parcelas relativas das despesas cujo montante não se possa determinar, poderão ser empenhadas por estimativa pela média das faturas dos meses anteriores ou com base na última fatura ou pagamento.

Art.4º. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, conforme estabelecido no artigo 60, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º A ausência do prévio empenho não prejudicará o reconhecimento contábil da despesa pelo regime de competência, sem prejuízo da apuração da responsabilidade do agente que der causa à irregularidade, nos termos da Lei.

§2º Na ocorrência de despesas executadas pela Administração no exercício vigente ou em exercícios anteriores sem emissão de empenho prévio, os responsáveis contábeis setoriais deverão realizar o reconhecimento contábil das referidas obrigações, em observância aos Princípios de Contabilidade da Competência e da Oportunidade.

§3º Havendo interesse da administração e obedecidos todos os procedimentos legais, os valores de que trata este artigo poderão ser empenhados à conta do orçamento do exercício de 2025, como Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, observada a classificação orçamentária correspondente.

§4º O reconhecimento contábil das obrigações, previsto no § 2º deste artigo, deverá ser conciliado no decorrer do exercício subsequente, de forma que demonstre fielmente os saldos remanescentes ainda pendentes de execução orçamentária como DEA.

Art.5º. Os órgãos e entidades de que trata o art. 2º deste Decreto deverão realizar o levantamento dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados e os processados em que os credores não solicitaram pagamento administrativamente ou judicialmente de forma que fique denotado a inexistência de débitos, inscritos até o exercício de 2024, e solicitar formalmente o cancelamento daqueles para os quais não haja mais o compromisso de pagamento.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.6º. As Secretarias poderão instituir normas complementares para o cumprimento deste Decreto, bem como dirimir os casos omissos ou quaisquer dúvidas que venham a ocorrer em razão deste Decreto.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f25cb4916882cb78e2ffdc07f67f2e5

EXTRATO DO CONTRATO 400/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 400/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.032/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para implementação da Lei Aldir Blanc, de interesse da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: EMPRESA A B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. VALOR GLOBAL: 12.417,00, (Doze mil, quatrocentos e dezessete reais). DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Fonte: 0215-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; Funcional programática: 13.392.0140.2995.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA; Elemento de despesas: 3.3.90.35 - CONSULTORIA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal Ferdinando Araújo Coutinho, e pela contratada, a EMPRESA A B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com CNPJ Nº 45.791.801/0001-50. ##DAT: Matões- MA, 13 de novembro de 2024. ##ASS: Publique-se Rafael Guimarães Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: ae45c3b47c963921fff6c094e3880596

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.026/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

.ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **06.114.026/2024,** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **18/2024.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de servidor em nuvem (Data Center), para atender as demandas dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento e tributário, de interesse da Secretária de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: A empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA/ADTR INFORMATICA. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Fonte: 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional programática: 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Elemento de despesas: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA JURIDICA. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Governo/Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal de Matões-MA, e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA/ADTR INFORMATICA, CNPJ: 51.127.787/0001-98, representado por Thairara Rayanne Araujo Barros, com CPF: 600.876.523-07, pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 13 de novembro de 2024. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.

##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 53bc5db05f814e4610e69141b9a4e561

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.095/2023-INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023. Objeto: Contratação de empresa responsável pelo artista Zé Cantor para se apresentar no XVII Matões Fest no dia 26 de agosto de 2023. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO,** Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº43.915.507/0001-88, visando a realização de show no XVII Matões Fest no objeto do presente termo, no Valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor da empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões(MA),11 de novembro de 2024 - **RAFAEL GUIMARÃES VIANA-** PROCURADOR MUNICIPAL DE MATÕES.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c1841e0529206ca4718653f576f5c285

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.096/2023-INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação da banda forró real no XVII Matões Fest no dia 27 de agosto de 2023. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO,** Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº14.433.879/0001-70, visando a realização de show no XVII Matões Fest no objeto do presente termo, no Valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da empresa REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões(MA), 11 de novembro de 2024 **RAFAEL GUIMARÃES VIANA-** PROCURADOR MUNICIPAL DE MATÕES.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2cdcee63641e527ccbfd1bcbd4f177f7

08/11/2024. José Rego Ribeiro Prefeito Municipal - CONTRATANTE, SFS
CONSTRUÇÕES E PRE -MOLDADOS LTDA - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 222ac946fd8d73770b7f49ffb69b84ba

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Processo Administrativo nº 057/2024
Dispensa de Licitação nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia (mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários) para fornecimento de materiais e serviços relacionados a instalação de 02 (duas) subestação elétricas aéreas para transformação de 34,5 kv/, 380-220 volts, na potência de 75 kva, com fornecimento de transformador. A ser realizado na Quadra da Escola Municipal Padre Francisco Bonaite e no Prédio da Escola Municipal Universidade Infantil Criança Esperança, no Município de Nova Colinas.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 34.346.741/0001-40, com sede na R N, Nº 12, Lote 12, Quadra 21, Vila Ipiranga, Cep: 65.908-048, Imperatriz - MA, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, (Brasileira), RG nº 05XXXXX720XX-X - SSP/MA, CPF nº 427.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à na Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Ines, Cep: 65919-330, Imperatriz - MA. OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços relacionados a instalação de 02 (duas) subestação elétricas aéreas para transformação de 34,5 kv/, 380-220 volts, na potência de 75 kva, com fornecimento de transformador. A ser realizado na Quadra da Escola Municipal Padre Francisco Bonaite e no Prédio da Escola Municipal Universidade Infantil Criança Esperança. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 117.418,35 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 11 de novembro de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8593f08c3a48b5ec320f91e933fd5334

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2024

EXTRATO DE ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 126/2024 - ADMIN. PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ: 01.608.768/0001-05 e a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE -MOLDADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.743.703/0001-14 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valores em 15% em decorrência para a execução dos serviços necessários conforme planilha orçamentária. VALOR: O valor do acréscimo é 7.799,50 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo encontra amparo legal do art 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Cláusula Décima primeira do Contrato. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em tudo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA:

PORTARIA N.º 550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa n. 01/97 STN e Instrução Normativa n. 18/08 do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **ELANO MARTINS COLEHO**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta de forma regular e em seu tempo devido relativos ao Convênio 10/2024-SEDUC, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, tendo por objeto a realização de Reforma da Escola Iramita Canaã Brasileiro, com a liberação de recursos no importe de R\$ 379.143,38 (trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), consoante o Processo Administrativo nº 2024.110220.03410-SEDUC, o que ocasionou a inscrição do município no sistema de cadastro de inadimplente do Estado do Maranhão (SICEL).

Art. 2º - **CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos

TITULARES:

- RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO - matrícula nº 229 - Presidente.
- RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO - matrícula nº 231 - Membro.
- ELIEZER LIMA BATISTA matrícula nº 006 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Colinas (MA), 07 de novembro de 2024.

JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d454b3ac9a42e371bfd1b2d6ea80fd34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ

nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 148.551,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais). 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 10074a3dd7aa17ac262a5eb74b4575b5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 203.333,00 (duzentos e três mil e trezentos e trinta e três reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. 07 Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 07 Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 07 Secretaria Municipal de Educação - 13.392.0043.1032.0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0520908578e17ff6745e323a1ce5e021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 35.647,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b15ad704e4d636b248f895d4959f720c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2024, ASSINADO EM 11/11/2024

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 124.511,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e onze reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 07d5bccfe5dfd5312fca8916388d3dbf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 183.807,50 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAUDE DA FAMILIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BÁSICAS DE SAUDE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b325f61dbc2bcc93dbea0ccdaf44f4c5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2024, ASSINADO EM 11/11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: R D DE SOUSA, CNPJ nº 37.151.888/0001-73. Valor Global: R\$ 140.890,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e noventa reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f22cfbb4166d291716edf453763405cd

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024, ASSINADO EM 11/11/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: R D DE SOUSA, CNPJ nº 37.151.888/0001-73. Valor Global: R\$ 135.236,25 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). 07 Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 07 Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9c639a39b93b6cfd6907d366f4be6a1e

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2024, ASSINADO EM 11/11/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: R D DE SOUSA, CNPJ nº 37.151.888/0001-73. Valor Global: R\$ 140.830,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e trinta reais). 11 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 11 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTECAO BASICA - PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 11 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0050.2054.0000 MANUT DOS SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 11 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0050.2050.0000 MANUT E FUNC DA GESTAO DECENTRALIZADA - IGDSUAS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 11 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTAO DECENTRALIZADA - IGD-BOLSA FAMILIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 11 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS - BPC / PROG CRIANCA FELIZ - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2024. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 045fd9920eecd5c530d5c1d67e045931

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024, ASSINADO EM 11/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: R D DE SOUSA, CNPJ nº 37.151.888/0001-73. Valor Global: R\$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais). 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 66398da53a72778ef6fb0842b0b7aa58

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024, ASSINADO EM 11/11/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: R D DE SOUSA, CNPJ nº 37.151.888/0001-73. Valor Global: R\$ 130.017,50 (cento e trinta mil, dezessete reais e cinquenta centavos). 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAUDE DA FAMILIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9b757bc0fec2421fbd80ff7fee6a026

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 15/2024 - PRIMEIRO
ADITIVO AO CONTRATO 15/2024**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 15/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 15/2024, firmado em 08 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0020 GESTÃO DE POLITICA ADMINISTRATIVA. 04 122 0020 2005 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.425,00

(doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Pastos Bons/MA, 13 de novembro de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário Municipal De Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: af31381557b9ef75355151e86f8f0919

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 16/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 16/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 16/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 16/2024, firmado em 08 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.810.659/0001-43, e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0050 GESTÃO POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.122.0050.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS. 08.244.0050 GESTÃO POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.244.0050.2053.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SERV. DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIF/SEFV/EQUIPE VOLANTE. 08.244.0050.2060.0000 MENUTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-BOLSA FAMÍLIA. 08.244.0050.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROG. SOCIOASSISTENCIAL - CIAIS - BPC/PROG CRIANÇA FELIZ. 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Pastos Bons/MA, 13 de novembro de 2024. Marcia Barbalho Teixeira Rego Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 34d9f95a7c784f6e0cda64275ef297b3

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 17/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 17/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 17/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 17/2024, firmado em 08 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, através do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação, CNPJ sob o n.º 49.783.130/0001-37 e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0064 DESENVOLV DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0064 1049 0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.437,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Pastos Bons/MA, 13 de novembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 374f8b12e4993f5a2d98df93fb2b7520

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 18/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 18/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 18/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao Contrato 18/2024, firmado em 08 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.885.239/000-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA -

ME, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS. 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BÁSICAS DE SAÚDE. 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSG - SAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.925,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais). Pastos Bons/MA, 13 de novembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e98b92823874725ff7c41177db8ea4f6

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 19/2024 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 19/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 19/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao Contrato 19/2024, firmado em 08 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.885.239/000-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS. 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES. 10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA. 10.304.0048.2030.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITÁRIA. 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.925,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais). Pastos Bons/MA, 13 de novembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 64a91fe9a8d325743c3872fcc4b56a44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1766, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1766, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerada do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSILENE CRISTINA FURTADO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 960.085.803-97 lotada na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 13 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: dac85c71fd8d46dc2b52fcafa0934c81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Suely de Jesus Lobato**, portadora do CPF nº 563.932.883-53, inscrita no RG nº 038653802010-5, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024, RESOLVE registrar os preços do **INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR**, CNPJ nº 56.069.901/0001-94, com sede na Rua Prefeito Ivaldo Cruz, s/n, Conjunto Madalena Braga, Nina Rodrigues - MA, CEP: 65.450-000, neste ato representada pela **Sra. VILMA MESQUITA LIMA**, Carteira de identidade nº 0261313940, e CPF nº 522.112.073-91, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 97/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelo **INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica aos Profissionais da Educação e da Saúde do Município de Pedro do Rosário do Maranhão/MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 97/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s)

Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PMPR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 13 de novembro de 2024.

SUELY DE JESUS LOBATO Secretária Municipal de Educação	INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR Vilma Mesquita Lima Representante Legal da Empresa Registrada
--	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024 - PMPR/MA

PROCESSO N.º 97/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 16/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica aos Profissionais da Educação e da Saúde do Município de Pedro do Rosário do Maranhão/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR	
CNPJ: 56.069.901/0001-94	Telefone: (98) 98731-7629
Endereço: Rua Prefeito Ivaldo Cruz, s/n, Conjunto Madalena Braga, Nina Rodrigues - MA, CEP: 65.450-000.	E-mail: institutoconviverabencoar@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

LOTE 2 - SETOR DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID	QUAN	V. UNIT	TOTAL
1	A INVESTIGAÇÃO PARTICIPATIVA NA EJA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
2	ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
3	ALFABETIZAÇÃO EM EJA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
4	AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
5	AS TIC'S APLICADAS AO ENSINO SUPERIOR	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
6	CONHECIMENTO E APRENDIZAGEM COM JOVENS E ADULTOS	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
7	DOCÊNCIA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
8	ENSINO DE GEOGRAFIA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
9	ESCOLA, CULTURA E IDENTIDADE	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
10	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS EM EJA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
11	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
12	POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
13	AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
14	AEE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
15	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
16	AValiação ESCOLAR E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS DE ENSINO	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
17	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO ESCOLAR	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
18	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DA CRIANÇA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
19	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICOS	Profissionais das áreas de educação: professores, pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
20	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	Profissionais da educação, professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, Diretores de escolas	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
21	EDUCAÇÃO ESPECIAL E NEUROPSICOPEDAGOGIA	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
22	GESTÃO ESCOLAR	Profissionais da educação, professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, Diretores de escolas	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
23	INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
24	SECRETARIADO ESCOLAR	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
25	GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCEIRA DA SECRETARIA ESCOLAR	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
26	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Profissionais da Educação	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
27	ÉTICA, DIREITOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL	Profissionais da Educação, Assistentes Sociais	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00

28	CONTABILIDADE NA ESCOLA	Profissionais da educação, professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, Diretores de escolas	Hora	24	R\$ 491,25	R\$ 11.790,00
----	-------------------------	--	------	----	------------	---------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil e cento e vinte reais).

Pedro do Rosário, 13 de novembro de 2024

SUELY DE JESUS LOBATO Secretária Municipal de Educação	INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR Vilma Mesquita Lima Representante Legal da Empresa Registrada
--	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 894731b3923504802e2ccdb7141bfb7f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, portadora do CPF nº 466.412.973-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024, RESOLVE registrar os preços do **INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR**, CNPJ nº 56.069.901/0001-94, com sede na Rua Prefeito Ivaldo Cruz, s/n, Conjunto Madalena Braga, Nina Rodrigues - MA, CEP: 65.450-000, neste ato representada pela **Sra. VILMA MESQUITA LIMA**, Carteira de identidade nº 0261313940, e CPF nº 522.112.073-91, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 97/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelo **INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica aos Profissionais da Educação e da Saúde do Município de Pedro do Rosário do Maranhão/MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 97/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir

do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 13 de novembro de 2024.

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR Vilma Mesquita Lima Representante Legal da Empresa Registrada
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 97/2024
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 17/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica aos Profissionais da Educação e da Saúde do Município de Pedro do Rosário do Maranhão/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR	
CNPJ: 56.069.901/0001-94	Telefone: (98) 98731-7629
Endereço: Rua Prefeito Ivaldo Cruz, s/n, Conjunto Madalena Braga, Nina Rodrigues - MA, CEP: 65.450-000.	E-mail: institutoconviverabencoar@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

LOTE 1 - SETOR DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	PÚBLICA LVO	UND	QUAN	V. UNIT	TOTAL
1	Capacitação e Atualização em IST	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
2	Capacitação e Atualização em HIV/AIDS	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
3	Capacitação e Atualização em HEPATITES VIRAIS: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
4	Capacitação de Multivacinação para Atualização das Cadernetas de vacinas de crianças e adolescentes	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
5	Capacitação sobre vacinação contra raiva humana: orientação sobre as alterações na prevenção, e a correta aplicação do medicamento	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
6	Campanhas e atividades educativas sobre o autoexame para prevenção e diagnóstico especificação: precoce do câncer de mama	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
7	Campanhas e ações educativas sobre a importância de exame de próstata especificação: para o diagnóstico e prevenção do câncer	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
8	Capacitação sobre o Programa Saúde na Escola com ênfase nas Estratégias NutriSUS e Crescer Saudável	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
9	Capacitação sobre o controle da tuberculose e eliminação da hanseníase	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
10	Qualificação em sala de vacina	Enfermeiro, tec. em enfermagem e vacinadores	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
11	Curso de atualização de urgência e emergência	Motoristas (socorristas), Técnicos de enfermagem, Enfermeiros (as), Médicos(as)	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
12	Seminário sobre as atribuições do Agente de Combate as Endemias, conforme a PNAB2017	Agente de Combate as Endemias	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
13	Seminário sobre Controle Social e Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
14	Curso de capacitação em atualização para manejo clínicos em hipertensão e diabetes mellitus	Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, ACS	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
15	Seminário sobre a prevenção de álcool e drogas	Profissionais da Atenção Básica, Educadores, População em geral	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00

16	Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa	Profissionais da Atenção Básica, Equipe Multidisciplinar	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
17	Capacitação sobre Epidemias por Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)	Profissionais da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
18	Capacitação sobre a importância do aleitamento materno exclusivo até os seis meses	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
19	Capacitação para orientações básicas sobre Alimentação Saudável	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
20	Curso de capacitação em Vigilância, Prevenção e Eliminação da tuberculose como problema de saúde pública	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
21	Capacitação de saúde das mulheres na atenção básica: protocolo clínico para enfermagem	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
22	Capacitação sobre a importância da saúde bucal durante a gestação	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
23	Qualificação sobre educação sexual segura objetivando a redução e gravidez na adolescência, visando a maternidade e paternidade responsáveis, com ênfase no Programa de Educação Permanente em Saúde do SUS (PRO EPS - SUS)	Profissionais da Atenção Básica	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
24	Capacitação em humanização e relações interpessoais nos serviços de saúde	Profissionais da Saúde	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
25	Capacitação e orientação em resíduos sólidos	Profissionais da Saúde	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00
26	Capacitação em atenção à saúde da população LGBTQIA+.	Profissionais da Saúde	Hora	24	R\$ 735,75	R\$ 17.658,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 459.108,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e oito reais).

Pedro do Rosário, 13 de novembro de 2024

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR Vilma Mesquita Lima Representante Legal da Empresa Registrada
---	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f32654c71e5b5053a6edd499948a3250

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água na sede do Município de Pedro do Rosário - MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/11/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 02/12/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 13 de novembro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0a26b1c006a7f173e5afe4926cd5bbea

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024 referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica aos Profissionais da Educação e da Saúde do Município de Pedro do Rosário do Maranhão/MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENÇOAR - 56.069.901/0001-94

Total Adjudicado: R\$ 789.228,00 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais)

Pedro do Rosário - Maranhão, 13 de Novembro de 2024

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Apois constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de

capacitação técnica aos Profissionais da Educação e da Saúde do Município de Pedro do Rosário do Maranhão/MA.
Fornecedor : INSTITUTO CONVIVER, SOLIDARIEDADE ABENCOAR - 56.069.901/0001-94
Total Homologado:R\$ 789.228,00 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos
Pedro do Rosário - Maranhão, 13 de Novembro de 2024
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f210eb56542960dc43e30e1cc2d44cbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024350/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024350/2024, assinado em 14/10/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000376/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, CONTRATADO: G L XAVIER EIRELI, CNPJ nº 43.117.716/0001-86. Valor Global: R\$ 85.537,85 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Telson Cruz de Oliveira - Secretário Municipal. Pio XII - MA, 21 de Outubro de 2024.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9eff768b73927302b8868db495538974

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024351/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024351/2024, assinado em 14/10/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de SAÚDE de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000376/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 97.522.972/0001-88, CONTRATADO: G L XAVIER EIRELI, CNPJ nº 43.117.716/0001-86. Valor Global: R\$ 19.397,45 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Ivan de Paiva do Vale Segundo - Secretário Municipal. Pio XII - MA, 21 de Outubro de 2024.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8a575000a28f1798f34ab2f36412c6cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024352/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024352/2024, assinado em 14/10/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de EDUCAÇÃO de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000376/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.422.126/0001-15, CONTRATADO: G L XAVIER EIRELI, CNPJ nº 43.117.716/0001-86. Valor Global: R\$ 56.779,45 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Marcia de Moura Costa Martins - Secretária Municipal de Educação. Pio XII - MA, 21 de Outubro de 2024.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: b7bfaa19f490011b49fc6aff3d6ee615

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024353/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024353/2024, assinado em 21/10/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000376/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, CONTRATADO: V. DE SOUSA SALES MOVEIS, CNPJ nº 03.403.497/0002-68. Valor Global: R\$ 56.145,77 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Vigência Inicial: 21 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Telson Cruz de Oliveira - Secretário Municipal. Pio XII - MA, 21 de Outubro de 2024.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3a92219c2cdb41abac01f9a8340a49f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024354/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024354/2024, assinado em 21/10/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de SAÚDE de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000376/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 97.522.972/0001-88, CONTRATADO: V. DE SOUSA SALES MOVEIS, CNPJ nº 03.403.497/0002-68. Valor Global: R\$ 16.373,02 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos). Vigência Inicial: 21 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Ivan de Paiva do Vale Segundo - Secretário Municipal. Pio XII - MA, 21 de Outubro de 2024.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 88c9e6b422305421aacbdeeb2bb4d85b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024355/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024355/2024, assinado em 21/10/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria municipal de EDUCAÇÃO de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000376/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.422.126/0001-15, CONTRATADO: V. DE SOUSA SALES MOVEIS, CNPJ nº 03.403.497/0002-68. Valor Global: R\$ 41.798,72 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 21 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Firmo Jose de Andrade Neto - Secretário de Educação. Pio XII - MA, 21 de Outubro de 2024.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9a64e9627d44a28e54d3dee20ec02a01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021. Referente ao Processo Administrativo nº 007.26.01/2021, Tomada de Preços n.º 002/2021 - CPL/PMR. **CONTRATANTE:** a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Ruggero Felipe Menezes dos Santos. **CONTRATADA: CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

12.158.705/0001-10, neste ato representado pelo senhor José Wilson Moura dos Santos. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução do **Contrato Administrativo n.º 097/2021, por mais 03 (Três) meses**, nesta ocasião, a contar do dia **15/11/2024 a 15/02/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ÓRGÃO: 01- PREFEITURA DE RIACHÃO
UNIDADE: 05- SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO: 04.121.0052.2-008 - Secretaria de Planejamento
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DO VALOR: Acresce-se o valor total de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, sendo dividido em 03 (Três) parcelas de R\$ 17.000,00 (dezesete Mil) mensais a ser paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao contrato, que considerando os demais Termos Aditivos, totaliza a importância de **R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 74e9a743e3dba78b802358a7adb6e4a2

TERMO DE POSSE Nº 025/2024

TERMO DE POSSE Nº 025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **WESLEI DIAS VIEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 032753312007-2, SSP-MA, CPF Nº601.864.003.14, filho de Candido Vieira da Silva e Lucilene Dias da Silva, nascido no dia 13/01/1988, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRANSITO**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 007/2024 de, 17/10/2024 publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes. Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13/11/2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WESLEI DIAS VIEIRA
Servidor Empossado

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 0617266f37daa7fcff98a645c9d9cab8

TERMO DE POSSE Nº 026/2024

TERMO DE POSSE Nº 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições

legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **BRUNO GUIMARAES AIRES**, brasileiro, portador do RG nº 045223282012-5, SSP-MA, CPF Nº 611.203.253.82, filho de Lindomar Aires Pinto e Rosa Maria Guimaraes Aires, nascido no dia 05/11/19997, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRANSITO**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 007/2024 de, 17/10/2024 publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13/11/2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BRUNO GUIMARAES AIRES

Servidor Empossado

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 7e52ae6c4454ed938260c22ee04e6561

TERMO DE POSSE Nº 027/2024

TERMO DE POSSE Nº 027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **FERNANDO SOUZA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 041848742011-0, SSP-MA, CPF Nº 607.796.453.08, filho de Genilson Pereira da Silva e Francinalda de Oliveira Souza, nascido no dia 15/02/1997, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RAIOS-X**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 007/2024 de, 17/10/2024 publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13/11/2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FERNANDO SOUZA SILVA
Servidor Empossad

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: a7db93379db4dca7c40f968b76d90c10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024 - GAB DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024 - GAB DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 8,617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 38. 835, de 29 de Dezembro de 2023 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Nacional nas repartições Públicas Municipais, o **dia 15 de Novembro de 2024 (Sexta -Feira)** referente **“Proclamação da República”**.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos **Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.**

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia **18 de Novembro de 2024, a partir das 08h00min.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE QUATRO.
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 668e3b74c3882196f815a85ce6121294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 069/2024, firmado em 20 de março de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ nº 14.144.748/0001-72. **OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato nº 069/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 130, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 51.704,25 (cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 13 de novembro de 2024. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dbaf4f9f1233402a147cf5f35bab00ae

PORTARIA Nº 144/2024 - GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade da nomeação dos membros dos conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento do IPRESPEC para o biênio 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados como membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todos do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, para Exercício do mandato de 01/07/2024 a 30/06/2026.

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO

1.1. Indicados pelo Poder Executivo:

- **Titular** - Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
- **Suplente** - Celsivan dos Santos Jorge

- **Titular** - Eriene Silva Pereira

- **Suplente** - Joquebede Neres de Carvalho Alves

- **Membro Nato** - Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente do IPRESPEC

1.2. Indicados pelo Poder Legislativo:

- **Titular** - Leanes Pereira Sobrinho

- **Suplente** - Zacarias da Mota Moraes

1.3. Indicados pela Associação de Educadores de São Pedro dos Crentes - ASPEC:

- **Titular** - Lauro dos Santos Silva Pinto

- - Arlete de Sousa Silva

II - CONSELHO FISCAL

2. 1. Indicados pelo Poder Executivo:

- **Titular** - Poliana Bezerra do Carmo

- **Suplente** - Orlando Costa Vargas

2.2. Indicados pelo Poder Legislativo:

- **Titular** - Lakácio Carvalho Portilho

- **Suplente** - Raimundo Félix Moreira Coelho

2.3. Indicados pela Associação dos Educadores de São Pedro dos Crentes - ASPEC:

- **Titular** - Valdileia Macedo Jorge
- **Suplente** - Renato Vasconcelos Lacerda de Paula

III - COMITÊ DE INVESTIMENTO

- **Titular** - Girlean de Souza Jorge
- **Titular** - Hayane dos Santos Miranda Sousa
- **Titular** - Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento

Parágrafo único. Os Conselhos referidos no art. 1º desta Portaria elegerão seus respectivos Presidentes na primeira reunião de todos os Conselhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 1º de julho de 2024, cuja os mandatos findam em 30 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Pedro dos Crentes (MA), 13 de novembro de 2024.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 25c5ffebdbc37150eb84a873cbd6fc56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024- SRP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS- FAMEM, Nº 3397, NO DIA 22 DE JULHO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, NA PAGINA 89.

ONDE LÊ-SE: " GP EMPREENDIMENTOS E LOCACÕES LT, inscrito no CNPJ sob o nº 40.515.290/0001-20, vencedor dos ITENS 3 E 4".

LÊ-SE: " GP EMPREENDIMENTOS E LOCACÕES LT, inscrito no CNPJ sob o nº 40.515.290/0001-20, vencedor dos ITENS 3,4,5 E 6".

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 22 de julho de 2024.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 49a4ffa10416289106b6afe6dd44be3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CC Nº 010/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 048.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço global, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal

www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de limpeza pública para atender as demandas das secretarias da prefeitura Municipal do município de Serrano do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 05/12/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 12 de novembro de 2024, Elienai Sousa Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 2fb92e137ebe072d4de4f81d6499d9c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 06.896.534/0001-24, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. João Rocha dos Santos, portador do CPF n.º 002.542.893-47. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - POSTO ARCOIRIS, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Av. Domingos Sertão Nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65.870-000, neste ato representada pela Sra. Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, portadora do CPF n.º 278.789.453-49 e RG 067146372018-0 SSP/MA. DATA DA ASSINATURA: Em 22 de Outubro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 31/12/2024. FONTE DE RECURSO: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JOÃO ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Sucupira do Norte/MA, em 22 de Outubro de 2024.

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d2530ffb882362573e3ed36a0056ac98

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CPNJ sob o Nº 11.494.673/0001-61, Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - Nº 04 - Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI CEP: 64078-290. REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Batista Da Silva Junior, portadora do CPF nº 984.760.093-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.595,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais). UNIDADE: 08 SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 11 FUNDO DE MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.
PROF.- FUNDEB - Dotação: 12.306.0019.2090.00003.3.90.30.00 -
12.361.0019.2091.00003.3.90.30.00 -
12.361.0019.2077.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA:
31/12/2024. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19,
subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves
de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: e3f4fc2fb407ce70329e8f0f583238b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

ERRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454.444.01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **ERRATA.** No 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 454.444.01/2023, de interesse da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão - Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, nas páginas nº 163/164, do dia 02 de janeiro de 2024, ano XVII Nº 3259 - NA CLÁUSULA PRIMEIRA **ONDE LE:** até 31 de dezembro de 2024 **LEIA-SE:** até 31 de outubro de 2024. Sucupira do Riachão - MA, 13 de novembro de 2024. José Warlen Barbosa da Silva - Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 558e1d834792c3d32da1568087bc87cd

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **ERRATA.** Na Publicação do aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 009/2024, Processo Administrativo nº 549.539/2024, de interesse da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, na página nº 167, do dia 13 de novembro de 2024, ano XVIII * Nº 3479 - **ONDE LE:** "REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, LUBRIFICANTES, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES", LEIAM-SE: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES. Sucupira do Riachão - MA, 13 de novembro de 2024. José Warlen Barbosa da Silva - Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 085317360fcf5a54aa236a5d5867e99a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544.534.01/2024 - DISPENSA Nº 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544.534.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 544.534/2024. DISPENSA Nº 020/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sr. Luara Lima Porto Carvalho, inscrita no CPF Nº 053.112.443-64. **CONTRATADO:** LEDA PEREIRA SILVA ROCHA, inscrito no CNPJ Nº 342.357.523-91. **OBJETO:** CONTIUI OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM NA CAPITAL DO PIAUIR (TERESINA) COM QUARTOS SIMPLES, CONTENDO AO MENOS DUAS REFEIÇÕES, DESTINADO A TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTES FORA DO DOMICILIO. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 27.125,00 (vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá validade de 12 meses a contar a partir da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021. Sucupira do Riachão/MA, 08 de novembro de 2024

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b3804c60689ccfc3caaed26e1f424adc

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 083/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 083/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, Avenida Comercial Shalon,02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesado de interesse desta Administração pública: **VALOR TOTAL R\$ 868.749,00 (oitocentos sessenta oito mil setecentos quarenta nove reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais - 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e LEONARDO DE SOUSA SANTOS, RG nº 205766220029 GEJSPC/MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: dbf8a818806d8a17234164b35538885e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.

A **PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024-CPL, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM CINCO SALAS DE AULA NO POVOADO FLORES DOS LELES, NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA", anteriormente marcada para o dia 28 de novembro de 2024, às 09:30hs, fica marcada para o dia 29 de novembro de 2024 às 09:30hs. Timbiras, 13 de novembro de 2024. **NEILA MELO BEZERRA** - Pregoeira Oficial.

Publicado por: KELLY LORRANY DE SOUSA LIMA
Código identificador: eb0af8fd004092e6e4b059451dd10ff8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 07/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF sob o nº 51.246.782/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa para construção de praça no povoado Centro dos Limas no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 04/10/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 418.993,04 (quatrocentos dezoito mil novecentos noventa três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN;

15.451.2172.2869.00004. 4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Jheymission Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de
Administração. Tufilândia – MA, 04/10/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 9e57699515226d9b691d6abf8d5faa18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 0222 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS CONDUTAS A SEREM OBSERVADAS PELOS CIDADÃOS DURANTE A EXPOVIANA 2024, BEM COMO AS RELACIONADAS À COMERCIALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E TRAFÉGO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Constituição da República c.c. o artigo 92, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar condutas e procedimentos relacionados à concessão de autorização para a exploração das atividades comerciais durante as festividades do evento “EXPOVIANA 2024”, que se realizará no interstício de 13 a 14 de dezembro do corrente ano, no Parque Dilú Melo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer regras visando disciplinar o trânsito durante o evento “EXPOVIANA 2024”, no Parque Dilú Melo, de forma a prevenir eventuais situações de riscos e sonorizações paralelas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer condutas a serem observadas pelos demais estabelecimentos que comercializarão bebidas e alimentos em geral, ainda que fora do Arraial do “EXPOVIANA 2024”, bem como pelos consumidores.

R E S O L V E

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As condutas praticadas no âmbito dos estabelecimentos formais, eventuais ou informais, assim como pelos cidadãos em geral durante a “EXPOVIANA 2024”, obedecerão às disposições contidas nos instrumentos contratuais, neste decreto e demais legislações esparsas que regem as matérias tratadas neste Decreto.

Art. 2º. As condutas relacionadas à proteção integral à criança e ao adolescente, no âmbito do município de Viana, deverão ser observadas rigorosamente pelo Conselho Tutelar, garantida a sua atuação pela Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e pela população em geral.

CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EVENTUAL

Art. 3º. A exploração das atividades relacionadas ao comércio eventual, a exemplo da venda de alimentos e bebidas em geral, visando atender a “EXPOVIANA 2024” instalada no Parque Dilú Melo, ocorrerá na Vila do Empreendedor, localizada no mesmo e dependerá de autorização da Comissão Organizadora da “EXPOVIANA 2024”.

§ 1º. A exploração de atividades relacionadas ao comércio informal de bebidas em geral ocorrerá também dentro do Arraial, pelos comerciantes que estiverem regularmente autorizados pela Comissão Organizadora da “EXPOVIANA 2024”, a exceção dos Bares e

Restaurantes que já possuam Alvará de Localização e Funcionamento em dias;

§ 2º. A autorização a que alude o *caput* deste artigo se dará mediante cadastramento prévio, individual e intransferível, para um único equipamento público por permissionário, de acordo com o local delimitado pela Comissão Organizadora da “EXPOVIANA 2024” podendo ser revogada a qualquer tempo por infringência às normas estabelecidas pela legislação municipal;

§ 3º. A instalação de equipamentos que utilizem energia elétrica em sua produção e/ou comercialização obriga ao permissionário solicitar da Companhia de Eletricidade – Equatorial Maranhão a necessária ligação de ponto de energia elétrica, independentemente do pagamento da taxa de permissão pelo uso do espaço público;

§ 4º. É terminantemente vedado ao permissionário eventual a utilização de caixotes, tábuas, tapumes, lonas ou quaisquer outros meios destinados a ampliar a área de instalação do equipamento público permitido.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAL

Art. 4º. A exploração da atividade de comércio informal - ambulante, a exemplo da comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em isopores, venda de comidas típicas, churrascos, carrinhos de lanches, tais como de cachorro quente, de hambúrguer, de pizzas, batatas fritas, pipocas, sorvetes e congêneres, no entorno do Arraial instalado no Parque Dilú Melo, durante as festividades da “EXPOVIANA 2024”, dependerá de autorização Comissão Organizadora.

§ 1º. A autorização a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser revogada a qualquer tempo por infringência às normas estabelecidas na legislação municipal e demais legislações atinentes à espécie;

§ 2º. A Comissão Organizadora indicará previamente os locais para a exploração do comércio informal, de acordo com o planejamento elaborado pela Comissão Organizadora da “EXPOVIANA 2024”.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 5º. Fica terminantemente proibido (a) a (o):

I - comercialização ou o fornecimento de bebidas alcoólicas ou não alcoólicas ou outros conteúdos em garrafas, copos ou quaisquer espécies de vasilhames de vidro, bem como a utilização de espetos pontiagudos na comercialização de churrascos e outros, no evento do Dilú Melo;

II - utilização, no entorno do evento do Parque Dilú Melo, de aparelhos sonoros fixos, tipo paredão ou quaisquer outras fontes de propagação de som, instalados ou não em veículos;

III - veículos automotores para suporte de comercialização de produtos de qualquer natureza no entorno do evento do Parque Dilú Melo no momento em que estiverem se apresentando as atrações;

IV - utilização de cordões de isolamento, tapumes ou afins que configurem a constituição de área privilegiada em detrimento da passagem do espaço público;

V - descarte de resíduos nos fora dos pontos de coleta de lixo e no lago no entorno do Parque Dilú Melo;

Parágrafo único. O descumprimento das condutas a que aludem os incisos deste artigo implicará na interdição do comércio formal e na revogação da autorização do comércio eventual ou informal, além da

aplicação de multa prevista no artigo 4º, da Lei Ordinária nº 100, de 25 de abril de 2001.

Art. 6º. Fica também proibida a venda de bebidas alcoólicas às crianças e aos adolescentes, menores de 18 (dezoito) anos, bem como àqueles que se encontrem em visível estado de embriaguez, sob pena de recolhimento imediato de todo o produto, bem como na interdição do comércio formal e na revogação da autorização do comércio eventual ou informal, além da aplicação de multa prevista no artigo 1º da Lei Ordinária nº 100, de 21 de 25 de abril de 2001, sem prejuízo da sanção prevista no artigo 243, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DO TRAFÉGO DE VEÍCULOS NO EVENTO DO PARQUE DILÚ MELO

Art. 7º. O acesso ao Arraial somente será permitido aos veículos de coleta de lixo e de emergência, tais como ambulâncias, viaturas policiais, viaturas da guarda municipal, da Superintendência de Trânsito, dentre outros.

Art. 8º. Fica proibida a circulação e estacionamento entre os dias 13 a 14 de dezembro do corrente ano nas áreas contiguas as ruas do Parque Dilú Melo após 13:00 horas e no horário do evento, de carros, motocicletas, triciclos, quadriciclos e similares, inclusive os veículos de moradores e de proprietários de estabelecimentos comerciais, bares e similares, mesmo que previamente cadastrados e que disponham de selo de identificação.

Art. 9º. Fica terminantemente proibida a circulação de veículos no Parque Dilú Melo no período compreendido entre os dias 13 a 14 de dezembro do corrente ano, em qualquer horário, a **exceção** dos veículos dos moradores com destino as suas devidas garagens, bem como os de coleta de lixo e de emergência.

§ 1º. As barracas de lanches e o do comércio formal e informal observarão as orientações da Comissão de Organizadora do “EXPOVIANA 2024”, apoiada pelas forças de segurança que estarão atuando nos festejos juninos.

Art. 10. As famílias que residem no acesso e no entorno do Parque Dilú Melo e que necessitem se locomover com seus veículos, serão credenciadas e receberão um selo adesivo que dará acesso à sua residência, não podendo mais circular dentro do referido parque com seu automóvel no horário do evento.

Art. 11. Os estabelecimentos comerciais localizados no Parque Dilú Melo poderão realizar o abastecimento de seus comércios até às 13:00h do dia 13, e até às 09:00h do dia 14 de dezembro, e quando o abastecimento for realizado por veículos pesados, estes não poderão ultrapassar o portão de entrada do Parque.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais que utilizam o sistema de entrega tipo *delivery*, poderão acessar no horário do evento o perímetro compreendido entre o bloqueio do trânsito e o portão, onde receberão as mercadorias para a regular entrega.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O detentor de autorização de comércio formal, comércio eventual e comércio ambulante está obrigado a manter limpa a área ocupada por seu estabelecimento, com sacos de lixo acondicionados em lixeiras plásticas para posterior coleta pela Superintendência de Limpeza Pública, que ocorrerá às 6:00h e às 16:00h.

Art. 13. Todos os estabelecimentos formais, eventuais ou informais estarão sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária do Município, que

afetará as condições de limpeza do ambiente e de higiene na produção e na manipulação de alimentos, podendo, em caso de descumprimento das normas sanitárias, revogar a autorização do permissionário a qualquer tempo.

Art. 14. Eventuais casos omissos neste decreto serão dirimidos pela Comissão Organizadora do “EXPOVIANA 2024”.

Art. 15. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 51d546f7c0d5e119981db5f0bbd1e296

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 409/2024 PROCESSO Nº 129-2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 409/2024 - PROCESSO Nº 129-2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 309/2023 decorrente da ADESÃO nº 013/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.913.408/0001-33, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de saúde - Ordenadora de Despesas, a Sra. Loyane Coutinho de Santana, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F n.º 014.393.353-11 e a empresa APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.741.691/0001-99, sediada na Av. Cel. Colares Moreira, Planta Tower, Sala 801, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075-441, neste ato representada pelo sr. MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 960.213.063-68 e Cédula de Identidade RG n.º 000107657399-9 expedida pela SSP/MA. OBJETO: Termo Aditivo de prazo de serviços continuados ao Contrato Nº 309/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viana-MA”, instruído no Processo Administrativo nº 129/2024. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 309/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04.10.2024 e término em 04.10.2025. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 309/2023 da ADESÃO nº 013/2023, do qual este Quarto Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Secretária Municipal de Saúde Secretária Loyane Coutinho de Santana, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F n.º 014.393.353-11, e pelo CONTRATADO a empresa APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.741.691/0001-99, neste ato representado pelo Sr. MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 960.213.063-68.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 9409d0022c0b52742091a46cbab0c15d

EXTRATO DO TERMO DE ADJUIÇÃO - PE 016/2024 - PROCESSO 023/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 016/2024 -PROCESSO 023/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 016/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2024, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIANA /MA. **Fornecedor:** D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.537.270/0001-02, Endereço: Rua Caminho Grande, nº 83, anexo A, Viana/MA, CEP: 65.215-000. **Valor total adjudicado:** R\$ 995.023,15 (novecentos e noventa e cinco mil, vinte e três reais e quinze centavos). **Fornecedor:** W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.661.354/0001-01, Endereço: Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260, **Valor total adjudicado:** R\$ 84.231,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais). **Fornecedor:** G DE A LINHARES, CPNJ: 25.011.360/0001-10, Endereço: Rua Rodrigues Coimbra, 1650 - Rodoviária, Parnaíba - PI, CEP: 64270-230, **Valor total adjudicado:** R\$ 532.058,53 (quinhentos e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Fornecedor:** R B SOUSA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.508.663/0001-69, Endereço: Avenida Luís de Almeida Couto Nº240, Nazaré, Viana -MA; CEP: 65215-000, **Valor total adjudicado:** 1.166.570,50 (Hum milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). **Fornecedor:** A. P. SANTA BARBARA, CNPJ: 36.678.732/0001-82, Endereço: Av. Maria Alice, Quadra L, Lote 01 E 02, LOJA 36, Nº 02, bairro Olho d'água, Cep 65068-095, São Luís - MA, **Valor total adjudicado:** 979.886,10 (Novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). **Valor total homologado:** 3.757.769,28 (Três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). 12 de novembro de 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 55a76d2219ddedf0b293028dc0e650bd

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2024 - PROCESSO 023/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2024 -PROCESSO 023/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2024, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIANA /MA. **Fornecedor:** D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.537.270/0001-02, Endereço: Rua Caminho Grande, nº 83, anexo A, Viana/MA, CEP: 65.215-000. **Valor total homologado:** R\$ 995.023,15 (novecentos e noventa e cinco mil, vinte e três reais e quinze centavos). **Fornecedor:** W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.661.354/0001-01, Endereço: Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260, **Valor total homologado:** R\$ 84.231,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais). **Fornecedor:** G DE A LINHARES, CPNJ: 25.011.360/0001-10, Endereço: Rua Rodrigues Coimbra, 1650 - Rodoviária, Parnaíba - PI, CEP: 64270-230, **Valor total homologado:** R\$ 532.058,53 (quinhentos e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Fornecedor:** R B SOUSA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.508.663/0001-69, Endereço: Avenida Luís de Almeida Couto Nº240, Nazaré, Viana -MA; CEP: 65215-000, **Valor total homologado:** 1.166.570,50 (Hum milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). **Fornecedor:** A. P. SANTA

BARBARA, CNPJ: 36.678.732/0001-82, Endereço: Av. Maria Alice, Quadra L, Lote 01 E 02, LOJA 36, Nº 02, bairro Olho d'água, Cep 65068-095, São Luís - MA, **Valor total homologado:** 979.886,10 (Novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). **Valor total homologado:** 3.757.769,28 (Três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). 12 de novembro de 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 3a31fcc1ff9f99437d5bcb86b2dd54b

PORTARIA Nº 0746, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ANEXANDRA BELFORT OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 74, 75 e 76 da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

CONSIDERANDO que a presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2024, data de início do período de licença concedido;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANEXANDRA BELFORT OLIVEIRA**, Professora, Matrícula nº 501-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 029294494-2 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 771.478.393-15, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 10 de agosto de 2024 e término no dia 09 de novembro de 2024, relativo ao período aquisitivo que se iniciou em 2010 e findou em 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 95920d22e68931e0f6db7a5e0b6f16ef

PORTARIA Nº 0784, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA FRANCISCA DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 74, 75 e 76 da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **FRANCISCA DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA**, Professora, Matrícula nº 570-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 000112580299-2 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 437.820.273-53, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 12 de novembro de 2024 e término no dia 10 de fevereiro de 2025, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 02 de março de 2008 e findou no dia 02 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: d026fbd77044e7da067812367249f4cc

PORTARIA Nº 0785, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA VIRLENE PENHA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III e VII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 35 da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana e,

CONSIDERANDO que o instituto da redistribuição consiste no deslocamento de servidor de provimento efetivo com o mesmo cargo ou função exclusivamente no âmbito da Administração municipal, em conformidade com as determinações expressas no artigo 35, caput, da Lei Municipal nº 058, de 26 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que a redistribuição deve ocorrer unicamente para o ajustamento do quadro de pessoal da Administração municipal nos precisos termos do artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº 058, de 26 de junho de 1998;

CONSIDERANDO a atual necessidade de servidor ocupante do cargo de AOSD para completar o quadro de servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Viana;

CONSIDERANDO o interesse da Administração, a equivalência de vencimentos, a manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade e habilitação profissional;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta quaisquer desvios de motivação ou de finalidade, estando em conformidade com os princípios que regem a Administração, dispostos no caput do artigo 37, da Constituição da República,

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a REDISTRIBUIÇÃO da servidora VIRLENE PENHA RODRIGUES, AOSD, Matrícula nº 287-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 057787612015-7 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 331.711.223-91, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 2b2b7bd3ae0420ebe4547c36b1666e79

PORTARIA Nº 0786, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR FELIPE ANGELO BOTELHO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 74, 75 e 76 da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FELIPE ANGELO BOTELHO SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 12854-1, inscrito no Registro Geral sob o nº 000009648193-5 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 288.897.895-49, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 14 de novembro de 2024 e término no dia 11 de fevereiro de 2025, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 02 de fevereiro de 2009 e findou no dia 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 541cc3c716a66662c0276274975eb459

PORTARIA Nº 0787, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LILIAN KLELIA COSTA SANTOS PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município e artigos 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LILIAN KLELIA COSTA SANTOS**, Matrícula nº 255, inscrita no Registro Geral sob o nº 013316962000-5, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 006.921.923-01, para exercer a função de Gestora Escolar do município de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 0a53d6cf781acdd9c201e9497879b288



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br